



Fundão, 21 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 410/2019

Proposição: Requerimento Tribuna Livre nº 11/2019

Autoria:

GEDILSON DA PENHA NEVES

Ementa: GEDILSON DA PENHA NEVES REQUER INSCRIÇÃO PARA USO DE TRIBUNA LIVRE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, COM O TEMA: INSATISFAÇÕES DO BAIRRO OSÉIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tribuna Livre

Ação realizada: Uso da Palavra

Descrição: Tendo o Orador se ausentado à Sessão Ordinária realizada no dia 15/10/2019, a qual se inscreveu de forma regular para uso da palavra durante a Tribuna Livre, sem motivo escusável, aplico os dispositivos previstos no Art. 112-A, § 4º do Regimento Interno, vejamos:

“Art. 112-A Após a abertura da Sessão e verificação de presença, o Presidente passará a palavra aos cidadãos inscritos na Tribuna Livre, para dela fazerem uso pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, para apresentação de temas que versem sobre matéria de interesse público. (...)”

§ 4º O não comparecimento sem motivo escusável, de qualquer um dos três primeiros inscritos, implicará no impedimento de inscrição deste por 6 (seis) Sessões.

Assim, fica o orador impedido de efetuar a inscrição para o uso da palavra na Tribuna Livre desta Casa, por 06 (seis) Sessões.

Após registro no Setor Legislativo, remeta-se ao arquivo.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Encerramento do Processo

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente